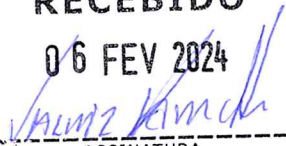




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 06 FEV 2024  ASSINATURA	☒ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>001</u> / <u>2024</u>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Município de Sinop o “Dia do Artesão”, celebrado anualmente no dia 19 de Março.

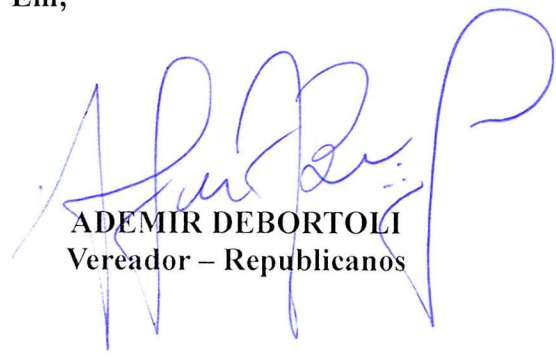
A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui no Calendário Oficial do Município de Sinop o “Dia do Artesão”, celebrado anualmente no dia 19 de Março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|--|-----------------------------|
| ☒ Projeto de Lei | Nº <u>001</u> / <u>2024</u> |
| ☐ Projeto de Decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Requerimento | |
| ☐ Indicação | |
| ☐ Moção | |
| ☐ Emenda | |

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

MENSAGEM AO PROJETO

Em nosso município temos muitos artesãos que contribuem para a economia do município, bem como para a divulgação da cultura regional, através de suas obras que são enviadas para outros locais do país e mundo.

Contudo o dia do artesão que já é reconhecido em nosso país não está incluso no Calendário Oficial do Município, o que diminui a visibilidade destes profissionais que muito fazem por Sinop.

Assim sendo, é necessário que seja realizada a inclusão do dia 19 de Março como Dia do Artesão em nosso Calendário Oficial.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos